

PORTARIA Nº 1.968/2023

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO
DE RESOLUÇÕES EXARADAS
PELO CONSELHO MUNICIPAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 027 e 028**, datadas de 13 de setembro de 2023, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2023.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN

Resolução 027, de 13 de setembro de 2023

**APROVA O RELATÓRIO DA IV
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - **COMSEAN**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Cachoeiro de Itapemirim, realizada no dia 22 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN

Resolução 028, de 13 de setembro de 2023

**APROVA A CLASSIFICAÇÃO DOS
PRODUTOS ABAIXOS PARA A 3ª
CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DO
EDITAL Nº 001/2022 E ADESÃO DE
MAIS SETE AGRICULTORES AO
PROGRAMA ESTADUAL DE COMPRA
DIRETA DE ALIMENTOS – CDA**

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - **COMSEAN**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Considerando que não houve propostas de produtos importantes para garantia do direito à alimentação adequada, na qualidade e quantidade nutricional ofertados por alguns produtores.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a classificação de batata-doce, laranja pêra, abobrinha verde, banana nanica, limão taiti, mandioca e biscoito caseiro na 3ª Chamada Pública de Seleção do Edital Nº 001/2022, para adesão de mais sete agricultores ao Programa Estadual de Compra Direta de Alimentos - CDA, a ser encaminhada à SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 14/09/2023 13:34:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>